

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.057326/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TECNOAUTO - TECNOLOGIA EM VISTORIAS DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 09.507.999/0001-34, situada no Município de Criciúma – SC, na Rua Hermógenes Mauricio, 20 - Santo Antônio, CEP 88.809-280, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Criciúma e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Forquilha, Içara, Lauro Müller, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA